



Marca / Modelo / Cor	Tamanho Roda	Data	Número saída
Tipo (cidade, estrada, btt)	Velocidades	Entregue por	Valor com caução
			€

A preencher pelo SELIM.

A bicicleta acima descrita é “usada”, e foi reparada, verificada e testada para circular em segurança por pessoal competente e com experiência em mecânica de bicicletas.

Termo de Responsabilidade

Eu, _____ (nome do/a aderente), com número de contribuinte _____, residente em _____ (morada), _____ - _____ (código postal) _____ (localidade), trabalhador/a ou estudante em _____ (local de trabalho ou estudo), declaro ter recebido uma bicicleta com as características acima descritas, tendo em contrapartida entregue o valor de _____ €, cujo metade deste valor representa uma caução que me será devolvida quando/se eu devolver a bicicleta à CICLODA – Associação Oficina da Ciclomobilidade, até 31 de Dezembro de 2021. Declaro ainda que farei cumprir as regras de adesão ao programa SELIM, abaixo descritas, e que tomei conhecimento da política de protecção de dados pessoais.

Lisboa, ____/____/____

Assinatura do/a aderente: _____
Assinatura do/a Encarregado/a de Educação (caso o/a titular seja menor de 18 anos)



Política sobre proteção de dados pessoais

A CICLODA - Associação Oficina da Ciclomobilidade respeita integralmente as regras relativas à proteção de dados pessoais, usando os dados recolhidos exclusivamente para as finalidades abaixo descritas e pelo período indispensável para o efeito e tomando todas as precauções relativas a segurança dos dados recolhidos, nomeadamente, limitando os acessos apenas a pessoas devidamente autorizadas.

A CICLODA - Associação Oficina da Ciclomobilidade necessita de recolher os dados pessoais do presente formulário com vista a proceder à atribuição de uma bicicleta recuperada ao abrigo do projeto SELIM.

Assim, nos termos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, informa-se que:

- a) A CICLODA é a entidade responsável pelo tratamento de dados, como definido no RGPD. As comunicações para o exercício dos direitos atribuídos pela legislação relativa à proteção de dados pessoais devem ser dirigidas à CICLODA - Associação Oficina da Ciclomobilidade, através do mail info@cicloficina.pt.
- b) Os dados são acedidos exclusivamente pelos colaboradores da CICLODA autorizados a proceder ao respetivo tratamento para as finalidades descritas.
- c) Os dados recolhidos são conservados até 31 de Dezembro de 2021, e após essa data os dados são apagados.
- d) O fornecimento dos dados é imprescindível para efetivar a atribuição de uma bicicleta recuperada ao abrigo do projeto SELIM.
- e) Os dados fornecidos poderão ser utilizados para acompanhamento posterior à adesão ao projecto, incluindo estudos de satisfação, monitorização e estudos académicos.
- f) Os dados recolhidos não são usados pela CICLODA para decisões automatizadas, nomeadamente não são tratados para a definição de perfis.
- g) O titular, relativamente aos dados pessoais que lhe digam respeito, tem os seguintes direitos:
 - i. A exercer perante a CICLODA: direito de informação; direito de acesso; direito de retificação dos dados inexatos; direito ao apagamento; direito à limitação do tratamento; direito de portabilidade dos dados; direito de oposição ao tratamento; direito a não ficar sujeito a decisões exclusivamente automatizadas, incluindo a definição de perfis; nas situações de consentimento, direito de retirar consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.
 - ii. A exercer perante o Encarregado de Proteção de Dados (através do e-mail info@cicloficina.pt): direito de apresentar exposições.
 - iii. A exercer perante a autoridade de controlo (nomeadamente, Comissão Nacional de Proteção de Dados): direito de apresentar reclamação.
 - iv. A exercer perante as instâncias jurisdicionais competentes: direito a ação judicial e a indemnização no caso de violação dos seus direitos.

Tomei conhecimento da informação sobre proteção de dados pessoais



Regras de adesão ao programa SELIM – Banco de Bicicletas

1. A pessoa aderente ao programa SELIM não poderá ter já uma bicicleta, que se encontre na cidade de Lisboa.
2. A pessoa aderente é residente, trabalhador/a, e/ou estudante na cidade de Lisboa.
3. A pessoa aderente compromete-se a utilizar a bicicleta, preferencialmente em meio urbano.
4. A pessoa aderente compromete-se a guardar a bicicleta de forma segura e/ou num local seguro.
5. A pessoa aderente compromete-se a cuidar da bicicleta, garantindo a sua boa manutenção.
6. A pessoa aderente compromete-se a não abandonar a bicicleta.
7. A pessoa aderente assina um termo de responsabilidade (no caso de pessoa menor de 18 anos, deverá ser assinado pelo/a Encarregado/a de Educação) mediante a disponibilização da bicicleta e pagamento do valor estipulado pelo programa SELIM, do qual metade representa uma caução.
8. A CICLODA – Associação Oficina da Ciclomobilidade devolverá a caução unicamente à pessoa que assinou o termo de responsabilidade na entrega da bicicleta, até 31 de Dezembro de 2021.
9. A bicicleta é cedida pela CICLODA a título de empréstimo de longa duração para usufruto da pessoa aderente ao programa SELIM – Banco de Bicicletas.
10. A pessoa aderente compromete-se a fazer uma utilização responsável e segura da bicicleta.
11. A CICLODA não se responsabiliza por qualquer acidente resultante da utilização da bicicleta pelo período de cedência a título de empréstimo.
12. A bicicleta não poderá ser vendida a terceiros.
13. A bicicleta é propriedade da CICLODA – Associação Oficina da Ciclomobilidade até 31 de Dezembro de 2021.